



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Jadyel Alencar

Apresentação: 22/04/2025 11:29:06.353 - CCOM

REQ n.9/2025

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO N° /2025 (Do Sr. Jadyel Alencar)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Comunicação para debater educação digital, controle parental e inclusão no PL 2628/2022, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta comissão, para debater o PL 2628/2022, “que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais”. Com o seguinte eixo e os seguintes convidados:

1. Educação digital, controle parental e inclusão

A solicitação de audiência pública tem como objetivo promover um debate amplo e qualificado sobre os aspectos relacionados à educação digital, ao controle parental e à inclusão no contexto do Projeto de Lei nº 2628/2022, que trata da proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.

Sugestões de convidados:

- Representante da Meta
- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Lilian Cintra)
- Vanessa Cavalieri: juíza titular da Vara da Infância e Juventude do Rio de Janeiro.
- Representante da Safernet
- Ilara Madeira Reis: mãe e representante do Movimento Desconecta no Piauí

Justificativa

O referido projeto propõe a criação de um marco normativo voltado à proteção de crianças e adolescentes diante dos riscos decorrentes do uso crescente de tecnologias da informação e comunicação, exigindo das plataformas digitais a adoção de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258352764200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jadyel Alencar



* C D 2 5 8 3 5 2 7 6 4 2 0 0 *



Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Jadyel Alencar

medidas proativas de cuidado, segurança e adequação de seus produtos e serviços. Contudo, é fundamental destacar que a responsabilidade pela proteção e orientação no uso da tecnologia é compartilhada entre empresas, Estado, famílias e sociedade — conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A audiência tem por objetivo discutir como esse dever compartilhado pode ser operacionalizado de forma equilibrada, garantindo que:

- as famílias tenham acesso a ferramentas eficazes de controle parental e informação sobre riscos e medidas preventivas;
- as crianças e adolescentes recebam educação digital e midiática desde a infância, respeitando seu desenvolvimento progressivo;
- as plataformas adotem medidas técnicas e pedagógicas para mitigar conteúdos nocivos e promover ambientes seguros;
- o Estado e a sociedade promovam políticas públicas inclusivas, considerando especialmente as crianças em situação de vulnerabilidade ou com deficiência.

A proposta visa ainda contribuir com a formação cidadã no ambiente digital, estimulando o uso consciente, crítico e seguro da tecnologia desde a infância, e assegurando que os princípios da inclusão, do melhor interesse da criança e da proteção integral estejam no centro da regulação.

A realização desta audiência pública permitirá a escuta de diferentes setores sociais e a construção de um debate técnico que oriente a aplicação prática da norma, consolidando uma regulação que seja, ao mesmo tempo, protetiva e formativa.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

Deputado **JADYEL ALENCAR**
REPUBLICANOS/PI



* C D 2 5 8 3 5 2 7 6 4 2 0 0 *